



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 11ª sessão Ordinária
com 13 (Treze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 10 / 08 / 2022

REQUERIMENTO Nº 203 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, verifique junto a Secretaria competente, e informe a possibilidade da Criação da Casa de Atenção e Centro de Acolhida aos Profissionais da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o pedido em questão, tendo em vista que considerando o quanto a rotina de um profissional de segurança é árdua, desafiante e cansativa, mesmo porque muitos acumulam horas de trabalho, tendo em vista os chamados "bicos", é importante pensar num centro de atenção e de acolhida que possa cuidar do psicológico de uma corporação, oferecendo atendimento social e psicológico a fim de amenizar os conflitos pessoais e profissionais. Sugere-se com isso, avaliações técnicas por psicólogos, envolvendo o acolhimento espontâneo quando o próprio servidor procurar por atendimento e os atendimentos advindos de encaminhamentos pelos gestores das Unidades da GCM após vir notando comportamentos discrepantes de seus agentes. Trata-se nesse caso de uma iniciativa com vistas a resgatar o equilíbrio emocional dos servidores em questão, exercitando o olhar empático e observador diante de sinais como: estresse emocional, dificuldade no trabalho, perda de entes queridos e elaboração do luto, problemas financeiros, dependência química, entre outros.

Diante do exposto, consideramos a importância de uma ação preventiva e urgente, tendo em vista que não podemos deixar que sejam recorrentes os episódios vividos recentemente, envolvendo a perda da vida, por exemplo por depressão e falta de acompanhamento efetivo à saúde emocional desses agentes tão importantes para a segurança de toda uma cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de agosto de 2022.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2100/2022

DATA / HORA
04/08/2022 15:03:32

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Continuação do Requerimento nº 203 /2022.....Fls 02/2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

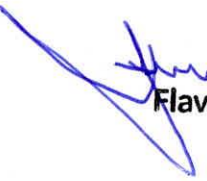

Alexandro Dias Martins
Vereador

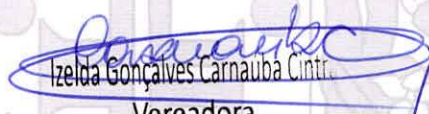

Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Eder da Silva Domingues
Vereador



Edilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora

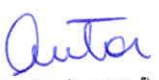

Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fobiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 146 – GP

Cajamar, 11 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 186/2022; 187/2022; 188/2022; 193/2022, 195/2022; 199/2022; 202/2022; 203/2022 e 204/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 19/08/22
Às 15h37min

Mônica